



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS**  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2017**  
**PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES NOVOS**

VALIDADE: 04/09/2018

PROCESSO: 021/2017

Aos quatro dias do mês de setembro de 2017, no Centro Administrativo Municipal de Silveira Martins, o **MUNICÍPIO DE SILVEIRA MARTINS**, inscrito no CNPJ sob o nº 92.457.217/0001-43, cito à Rua 21 de Abril, nº 163, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Exmo. Sr. FERNADO LUIZ CORDERO, doravante denominado CONTRATANTE, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas PARA REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES NOVOS, por deliberação da Comissão de Licitação, homologada em 29/08/2017, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das Empresas abaixo relacionadas, doravante denominadas CONTRATADA, classificadas em Primeiro, Segundo e Terceiro lugares por item, observadas as condições do Edital e aquelas enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

EMPRESA **BELLENZIER PNEUS LTDA**, com sede na Rod BR386 nº386, Km177, bairro KM177, Município de Carazinho – RS, CNPJ: 73.730.129/0008-03, E-mail: [elisandro@bellenzier.com.br](mailto:elisandro@bellenzier.com.br) e [herlon@bellenzier.com.br](mailto:herlon@bellenzier.com.br)

EMPRESA **MODELO PNEUS LTDA**, com sede na Rua Mal. H. A. Castelo Branco nº56, bairro Planalto, Município de Bento Gonçalves – RS, CNPJ: 94.510.682/0001-26. E-mail: [modelopneus@modelopneus.com.br](mailto:modelopneus@modelopneus.com.br)

EMPRESA **GF PNEUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rod RS 223, S/N, Km 27,5, Município de Tapera – RS, CNPJ: 93.894.954/0001-76, E-mail: [licitacao01rs@gfpneus.com.br](mailto:licitacao01rs@gfpneus.com.br)

EMPRESA **GABRIEL ANDRES FLACH - ME**, com sede na Rua ABC, Nº 260, bairro Vila Zwirtes, Município de Boa Vista do Buricá – RS, CNPJ: 24.693.328/0001-07, E-mail: [pneusflach@gmail.com](mailto:pneusflach@gmail.com)

EMPRESA **AUTO MECÂNICA BRANSALES LTDA - EPP**, com sede na Rua Sete de Setembro, Nº 548 E, bairro Centro, Município de Chapecó – SC, CNPJ: 83.513.945/0001-34, E-mail: [licitacao@bransales.com.br](mailto:licitacao@bransales.com.br)

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – A presente Ata tem por objeto o registro dos preços dos produtos/serviços especificados a seguir:

ITEM 001	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTOR, MEDIDA <b>175/70 ARO 13</b> , RADIAL, SIMÉTRICO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE E ESTRUTURA DA CARÇAÇA RADIAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA USO SEM CÂMARA. VEÍCULO: PALIO KVP-3784
1º lugar	AUTO MECANICA BRANSALES LTDA - EPP
Preço unitário	R\$161,50 – FIRESTONE F700
2º lugar	MODELO PNEUS LTDA.
Preço unitário	R\$176,00 – FIRESTONE F700 82T
3º lugar	GABRIEL ANDRES FLACH – ME
Preço unitário	R\$177,00 – DUNLOP SP TOURING

ITEM 002	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTOR MEDIDA <b>175/65 ARO 14</b> , RADIAL, SIMÉTRICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE E ESTRUTURA DA CARÇAÇA RADIAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA USO SEM CÂMARA. VEÍCULO: FIESTA IPI-3723
1º lugar	GABRIEL ANDRES FLACH - ME
Preço unitário	R\$211,00 - DUNLOP SP TOURING
2º lugar	AUTO MECANICA BRANSALES LTDA - EPP
Preço unitário	R\$218,20 - FIRESTONE F700
3º lugar	MODELO PNEUS LTDA.
Preço unitário	R\$240,00 - FIRESTONE F700 82T



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS**  
 SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ITEM 003	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTOR MEDIDA <b>175/70 ARO 14</b> , RADIAL, SIMÉTRICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE E ESTRUTURA DA CARÇAÇA RADIAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA USO SEM CÂMARA. VEÍCULO: GOL INI-1941
1º lugar	AUTO MECANICA BRANSALES LTDA - EPP
Preço unitário	R\$199,00 – APOLLO AMAZER
2º lugar	GABRIEL ANDRES FLACH - ME
Preço unitário	R\$239,00 - DUNLOP SP TOURING
3º lugar	MODELO PNEUS LTDA.
Preço unitário	R\$259,00 - FIRESTONE F700 88T

ITEM 004	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTOR, MEDIDA <b>185R14 ARO 14</b> , LISO, RADIAL, DIAGONAL, SIMÉTRICO, MÍNIMO 8 LONAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL DO TALÃO LONA, MATERIAL DA BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO DE ESTRUTURA DA CARÇAÇA RADIAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA USO SEM CÂMARA. VEÍCULO: KOMBI III-6180
1º lugar	BELLENZIER PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$279,00 – PIRELLI CRONO
2º lugar	AUTO MECANICA BRANSALES LTDA - EPP
Preço unitário	R\$290,00 – GOODRIDE SC301
3º lugar	MODELO PNEUS LTDA.
Preço unitário	R\$310,00 – FIRESTONE CV-5000

ITEM 005	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTOR MEDIDA <b>185/60 ARO 15</b> , RADIAL, SIMÉTRICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE E ESTRUTURA DA CARÇAÇA RADIAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA USO SEM CÂMARA. VEÍCULO: SIENA ASS. SOCIAL IXL-9304
1º lugar	AUTO MECANICA BRANSALES LTDA - EPP
Preço unitário	R\$186,00 – LINGLONG CROSSWIND HP010
2º lugar	BELLENZIER PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$264,00 – PIRELLI P7
3º lugar	GABRIEL ANDRES FLACH - ME
Preço unitário	R\$277,00 DUNLOP SPORT

ITEM 006	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTOR MEDIDA <b>195/65 ARO 15</b> , RADIAL, SIMÉTRICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE E ESTRUTURA DA CARÇAÇA RADIAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA USO SEM CÂMARA. VEÍCULO: SPIN IVS-3034
1º lugar	GABRIEL ANDRES FLACH - ME
Preço unitário	R\$296,00 – DUNLOP SPORT
2º lugar	BELLENZIER PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$304,00 PIRELLI P7
3º lugar	MODELO PNEUS LTDA.
Preço unitário	R\$312,00 – BRIDGESTONE EP-150

ITEM 007	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTOR MEDIDA <b>225/70 ARO 15</b> , RADIAL, SIMÉTRICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA
----------	---



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS**  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2017**  
**PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES NOVOS**

VALIDADE: 04/09/2018

PROCESSO: 021/2017

Aos quatro dias do mês de setembro de 2017, no Centro Administrativo Municipal de Silveira Martins, o **MUNICÍPIO DE SILVEIRA MARTINS**, inscrito no CNPJ sob o nº 92.457.217/0001-43, cito à Rua 21 de Abril, nº 163, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Exmo. Sr. FERNADO LUIZ CORDERO, doravante denominado CONTRATANTE, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas PARA REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES NOVOS, por deliberação da Comissão de Licitação, homologada em 29/08/2017, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das Empresas abaixo relacionadas, doravante denominadas CONTRATADA, classificadas em Primeiro, Segundo e Terceiro lugares por item, observadas as condições do Edital e aquelas enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

EMPRESA **BELLENZIER PNEUS LTDA**, com sede na Rod BR386 nº386, Km177, bairro KM177, Município de Carazinho – RS, CNPJ: 73.730.129/0008-03, E-mail: [elisandro@bellenzier.com.br](mailto:elisandro@bellenzier.com.br) e [herlon@bellenzier.com.br](mailto:herlon@bellenzier.com.br)

EMPRESA **MODELO PNEUS LTDA**, com sede na Rua Mal. H. A. Castelo Branco nº56, bairro Planalto, Município de Bento Gonçalves – RS, CNPJ: 94.510.682/0001-26. E-mail: [modelopneus@modelopneus.com.br](mailto:modelopneus@modelopneus.com.br)

EMPRESA **GF PNEUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rod RS 223, S/N, Km 27,5, Município de Tapera – RS, CNPJ: 93.894.954/0001-76, E-mail: [licitacao01rs@gfpneus.com.br](mailto:licitacao01rs@gfpneus.com.br)

EMPRESA **GABRIEL ANDRES FLACH - ME**, com sede na Rua ABC, Nº 260, bairro Vila Zwirtes, Município de Boa Vista do Buricá – RS, CNPJ: 24.693.328/0001-07, E-mail: [pneusflach@gmail.com](mailto:pneusflach@gmail.com)

EMPRESA **AUTO MECÂNICA BRANSALES LTDA - EPP**, com sede na Rua Sete de Setembro, Nº 548 E, bairro Centro, Município de Chapecó – SC, CNPJ: 83.513.945/0001-34, E-mail: [licitacao@bransales.com.br](mailto:licitacao@bransales.com.br)

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – A presente Ata tem por objeto o registro dos preços dos produtos/serviços especificados a seguir:

ITEM 001	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTOR, MEDIDA <b>175/70 ARO 13</b> , RADIAL, SIMÉTRICO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE E ESTRUTURA DA CARÇAÇA RADIAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA USO SEM CÂMARA. VEÍCULO: PALIO KVP-3784
1º lugar	AUTO MECANICA BRANSALES LTDA - EPP
Preço unitário	R\$161,50 – FIRESTONE F700
2º lugar	MODELO PNEUS LTDA.
Preço unitário	R\$176,00 – FIRESTONE F700 82T
3º lugar	GABRIEL ANDRES FLACH – ME
Preço unitário	R\$177,00 – DUNLOP SP TOURING

ITEM 002	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTOR MEDIDA <b>175/65 ARO 14</b> , RADIAL, SIMÉTRICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE E ESTRUTURA DA CARÇAÇA RADIAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA USO SEM CÂMARA. VEÍCULO: FIESTA IPI-3723
1º lugar	GABRIEL ANDRES FLACH - ME
Preço unitário	R\$211,00 - DUNLOP SP TOURING
2º lugar	AUTO MECANICA BRANSALES LTDA - EPP
Preço unitário	R\$218,20 - FIRESTONE F700
3º lugar	MODELO PNEUS LTDA.
Preço unitário	R\$240,00 - FIRESTONE F700 82T



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS**  
 SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE E ESTRUTURA DA CARÇAÇA RADIAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA USO SEM CÂMARA. VEÍCULO: AMBULÂNCIA IPI-2233
1º lugar	AUTO MECANICA BRANSALES LTDA - EPP
Preço unitário	R\$416,00 LINGLONG R666
2º lugar	BELLENZIER PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$417,00 – PIRELLI CRONO
3º lugar	GABRIEL ANDRES FLACH - ME
Preço unitário	R\$423,00 FALKEN R51

ITEM 008	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTOR MEDIDA <b>560/15 ARO 15</b> , DIAGONAL, SIMÉTRICO, COM NO MÍNIMO 04 LONAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE E ESTRUTURA DA CARÇAÇA COMUM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA USO COM CÂMARA. VEÍCULO: PLANTADEIRA
1º lugar	BELLENZIER PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$179,00 – PIRELLI TORNADO ALFA
2º lugar	GABRIEL ANDRES FLACH - ME
Preço unitário	R\$188,00 – MAGGION FALCO
3º lugar	MODELO PNEUS LTDA.
Preço unitário	R\$189,00 FIRESTONE P-671

ITEM 009	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTOR MEDIDA <b>195/55 ARO 16</b> , RADIAL, SIMÉTRICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE E ESTRUTURA DA CARÇAÇA RADIAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA USO SEM CÂMARA. VEÍCULO: SIENA IVV-9693
1º lugar	GABRIEL ANDRES FLACH - ME
Preço unitário	R\$329,00 FALKEN ZE914
2º lugar	BELLENZIER PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$339,00 PIRELLI CINTURATO P-7
3º lugar	MODELO PNEUS LTDA.
Preço unitário	R\$388,00 – PIRELLI P7

ITEM 010	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTOR MEDIDA <b>205/55 ARO 16</b> , RADIAL, SIMÉTRICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE E ESTRUTURA DA CARÇAÇA RADIAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA USO SEM CÂMARA. VEÍCULO: FOCUS IUF-8273
1º lugar	AUTO MECANICA BRANSALES LTDA - EPP
Preço unitário	R\$ 251,00 – GOODRIDE RP28
2º lugar	BELLENZIER PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$264,00 – PIRELLI CINTURATO
3º lugar	GABRIEL ANDRES FLACH – ME
Preço unitário	R\$284,00 – DUNLOP SPORT

ITEM 011	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTOR MEDIDA <b>205/75 ARO 16</b> , LISO, RADIAL, SIMÉTRICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE E ESTRUTURA DA CARÇAÇA RADIAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA USO SEM CÂMARA. VEÍCULO: AMBULÂNCIA IUY-5058
1º lugar	AUTO MECANICA BRANSALES LTDA - EPP
Preço unitário	R\$381,00 – LINGLONG GREENMAX VAN



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS**  
 SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2º lugar	GABRIEL ANDRES FLACH - ME
Preço unitário	R\$449,00 – FALKEN R51
3º lugar	BELLENZIER PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$453,00 – PIRELLI CHRONO

ITEM 012	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTOR MEDIDA <b>215/75 ARO 16</b> , LISO, RADIAL, SIMÉTRICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE E ESTRUTURA DA CARÇAÇA RADIAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA USO SEM CÂMARA. VEÍCULO: VAN TRANSIT IUN-8247
1º lugar	GABRIEL ANDRES FLACH - ME
Preço unitário	R\$488,00 – FALKEN R51
2º lugar	BELLENZIER PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$509,00 – PIRELLI CHRONO
3º lugar	MODELO PNEUS LTDA.
Preço unitário	R\$582,00 – PIRELLI CHRONO

ITEM 013	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO RETROESCAVADEIRA (DIANTEIRO), MEDIDA <b>10.5/65 ARO 16</b> , DIAGONAL, ASSIMÉTRICO, MÍNIMO 14 LONAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE E ESTRUTURA DA CARÇAÇA DIAGONAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA USO COM CÂMARA. VEÍCULO: RETROESCAVADEIRA III (JCB)
1º lugar	BELLENZIER PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$529,00 PIRELLI RA28
2º lugar	MODELO PNEUS LTDA.
Preço unitário	R\$632,00 – PIRELLI
3º lugar	ITEM SEM COTAÇÃO
Preço unitário	

ITEM 014	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTOR, MEDIDA <b>7.50X16 ARO 16</b> , RADIAL, LISO, SIMÉTRICO, MÍNIMO 10 LONAS, PARA USO EM TERRENO MISTO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE E ESTRUTURA DA CARÇAÇA RADIAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA USO COM CÂMARA. VEÍCULO: MICRO IJY-4121 E IKU-5041
1º lugar	ITEM SEM COTAÇÃO
Preço unitário	
2º lugar	
Preço unitário	
3º lugar	
Preço unitário	

ITEM 015	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTOR, MEDIDA <b>7.50X16 ARO 16</b> , RADIAL, BORRACHUDO, SIMÉTRICO, MÍNIMO 10 LONAS, PARA USO EM TERRENO MISTO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE E ESTRUTURA DA CARÇAÇA RADIAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA USO COM CÂMARA. VEÍCULO: MICRO IJY-4121 E IKU-5041
1º lugar	ITEM SEM COTAÇÃO
Preço unitário	
2º lugar	
Preço unitário	



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS**  
 SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3º lugar	
Preço unitário	
<b>ITEM 016</b>	<b>PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTOR MEDIDA 215/75 ARO 17.5, RADIAL, LISO, SIMÉTRICO, COM NO MÍNIMO 16 LONAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE E ESTRUTURA DA CARÇAÇA RADIAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA USO SEM CÂMARA. VEÍCULO: MICRO IPV-4912</b>
1º lugar	AUTO MECANICA BRANSALES LTDA - EPP
Preço unitário	R\$514,00 – GOODRIDE CR960A
2º lugar	GABRIEL ANDRES FLACH - ME
Preço unitário	R\$697,00 – DUNLOP SP391
3º lugar	BELLENZIER PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$844,00 – PIRELLI FG 85
<b>ITEM 017</b>	<b>PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO RETROESCAVADEIRA (DIANTEIRO), MEDIDA 12.5/80 ARO 18, DIAGONAL, ASSIMÉTRICO, COM NO MÍNIMO 10 LONAS, COM GARRAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL DO TALÃO LONA, MATERIAL DA BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE E ESTRUTURA DA CARÇAÇA DIAGONAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA USO COM/SEM CÂMARA. VEÍCULO: RETROESCAVADEIRA VOLVO</b>
1º lugar	BELLENZIER PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$998,00 – PIRELLI PN12
2º lugar	GF PNEUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
Preço unitário	R\$1.010,00 – GOODYEAR/SGL
3º lugar	MODELO PNEUS LTDA.
Preço unitário	R\$1.300,00 – FIRESTONE STL
<b>ITEM 018</b>	<b>PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTOR, MEDIDA 9.00R20 ARO 20, LISO, RADIAL, SIMÉTRICO, MÍNIMO 14 LONAS, PARA USO EM TERRENO MISTO, DIRECIONAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL DO TALÃO LONA, MATERIAL DA BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO DE ESTRUTURA DA CARÇAÇA RADIAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA USO COM/SEM CÂMARA. VEÍCULO: ONIBUS ITI-3469, ONIBUS ITW-4792 E ONIBUS IVY-3642</b>
1º lugar	BELLENZIER PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$1.114,00 – PIRELLI FG01
2º lugar	GABRIEL ANDRES FLACH - ME
Preço unitário	R\$1.179,00 – DUNLOP SP811
3º lugar	MODELO PNEUS LTDA.
Preço unitário	R\$1.385,00 – PIRELLI FG01
<b>ITEM 019</b>	<b>PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTOR, MEDIDA 9.00R20 ARO 20, BORRACHUDO, RADIAL, SIMÉTRICO, MÍNIMO 14 LONAS, PARA USO EM TERRENO MISTO, DIRECIONAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL DO TALÃO LONA, MATERIAL DA BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO DE ESTRUTURA DA CARÇAÇA RADIAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA USO COM/SEM CÂMARA. VEÍCULO: ONIBUS ITI-3469, ONIBUS ITW-4792 E ONIBUS IVY-3642</b>
1º lugar	BELLENZIER PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$1.168,00 – PIRELLI TG01
2º lugar	GABRIEL ANDRES FLACH - ME



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS**  
 SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Preço unitário	R\$1.184,00 – DUNLOP SP811
3º lugar	MODELO PNEUS LTDA.
Preço unitário	R\$1.450,00 – PIRELLI TG01

ITEM 020	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTOR MEDIDA <b>10.00R20 ARO 20</b> , LISO, RADIAL, SIMÉTRICO, MÍNIMO 16 LONAS, PARA USO EM TERRENO MISTO, DIRECIONAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE E ESTRUTURA DA CARÇAÇA RADIAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA USO COM/SEM CÂMARA. VEÍCULO: CAMINHÃO IVP-1025
1º lugar	BELLENZIER PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$1.279,00 – PIRELLI FG01
2º lugar	GABRIEL ANDRES FLACH - ME
Preço unitário	R\$1.296,00 – DUNLOP SP350
3º lugar	MODELO PNEUS LTDA.
Preço unitário	R\$1.340,00 – FIRESTONE T819

ITEM 021	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTOR MEDIDA <b>10.00R20 ARO 20</b> , BORRACHUDO, RADIAL, SIMÉTRICO, MÍNIMO 16 LONAS, PARA USO EM TERRENO MISTO, DIRECIONAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE E ESTRUTURA DA CARÇAÇA RADIAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA USO COM/SEM CÂMARA. VEÍCULO: CAMINHÃO IVP-1025
1º lugar	GABRIEL ANDRES FLACH - ME
Preço unitário	R\$1.319,00 – DUNLOP SP431
2º lugar	BELLENZIER PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$1.359,00 – PIRELLI TG01
3º lugar	MODELO PNEUS LTDA.
Preço unitário	R\$1.370,00 – FIRESTONE T831

ITEM 022	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTOR MEDIDA <b>275/80 ARO 22.5</b> , RADIAL, LISO, SIMÉTRICO, COM NO MÍNIMO 16 LONAS, PARA USO EM TERRENO MISTO, DIRECIONAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE E ESTRUTURA DA CARÇAÇA RADIAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA USO SEM CÂMARA. VEÍCULO: CAMINHÕES IPJ-8593, ISC-6480 E ONIBUS IVY-3642
1º lugar	AUTO MECANICA BRANSALES LTDA - EPP
Preço unitário	R\$1.277,80 – GOODRIDE CR976A
2º lugar	GABRIEL ANDRES FLACH – ME
Preço unitário	R\$1.349,00 – DUNLOP SP122
3º lugar	MODELO PNEUS LTDA.
Preço unitário	R\$1.530,00 – BRIDGESTONE M840

ITEM 023	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTOR MEDIDA <b>275/80 ARO 22.5</b> , RADIAL, BORRACHUDO, SIMÉTRICO, COM NO MÍNIMO 16 LONAS, PARA USO EM TERRENO MISTO, DIRECIONAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE E ESTRUTURA DA CARÇAÇA RADIAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA USO SEM CÂMARA. VEÍCULO: CAMINHÕES IPJ-8593, ISC-6480 E ONIBUS IVY-3642
1º lugar	BELLENZIER PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$1.408,00 – PIRELLI TG85



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS**  
 SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2º lugar	GABRIEL ANDRES FLACH - ME
Preço unitário	R\$1.504,00 – DUNLOP SP871
3º lugar	MODELO PNEUS LTDA.
Preço unitário	R\$1.553,00 – BRIDGESTONE L320

ITEM 024	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MOTONIVELADORA MEDIDA <b>14.00 ARO 24</b> , DIAGONAL, ASSIMÉTRICO, COM NO MÍNIMO 16 LONAS, COM GARRAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL DO TALÃO LONA, MATERIAL DA BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE E ESTRUTURA DA CARÇAÇA DIAGONAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA USO COM CÂMARA. VEÍCULO: MOTONIVELADORA HUBER WARCO
1º lugar	GABRIEL ANDRES FLACH - ME
Preço unitário	R\$1.840,00 – MAGGION LAVORATONE G2/L2
2º lugar	BELLENZIER PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$1.999,00 – PIRELLI PN14
3º lugar	MODELO PNEUS LTDA.
Preço unitário	R\$2.655,00 – FIRESTONE SGG RB G2

ITEM 025	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MOTONIVELADORA MEDIDA <b>14.00R24 ARO 24</b> , RADIAL, ASSIMÉTRICO, COM NO MÍNIMO 16 LONAS, COM GARRAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL DO TALÃO LONA, MATERIAL DA BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE E ESTRUTURA DA CARÇAÇA RADIAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA USO SEM CÂMARA. VEÍCULO: MOTONIVELADORA CASE
1º lugar	GABRIEL ANDRES FLACH - ME
Preço unitário	R\$4.080,00 – TITAN TG2 RADIAL
2º lugar	BELLENZIER PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$4.274,00 – PIRELLI RM100
3º lugar	MODELO PNEUS LTDA.
Preço unitário	R\$4.899,00 – BRIDGESTONE VUT G2

ITEM 026	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO RETROESCAVADEIRA MEDIDA 19.5 ARO 24, DIAGONAL, ASSIMÉTRICO, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, COM GARRAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL DO TALÃO LONA, MATERIAL DA BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE E ESTRUTURA DA CARÇAÇA DIAGONAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA USO COM CÂMARA. VEÍCULO: RETROESCAVADEIRA VOLVO
1º lugar	GF PNEUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
Preço unitário	R\$2.200,00 – GOODYER/IT525
2º lugar	BELLENZIER PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$2.278,00 – PIRELLI PN12
3º lugar	MODELO PNEUS LTDA.
Preço unitário	R\$2.505,00 – FIRESTONE AT UTILITY

ITEM 027	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PÁ CARREGADEIRA MEDIDA <b>17.5 ARO 25</b> , DIAGONAL, ASSIMÉTRICO, COM NO MÍNIMO 16 LONAS, COM GARRAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL DO TALÃO LONA, MATERIAL DA BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE E ESTRUTURA DA CARÇAÇA DIAGONAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA USO COM CÂMARA. VEÍCULO: PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA III (JCB)
----------	--





Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS**  
 SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º lugar	BELLENZIER PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$3.229,00 – PIRELLY PN12
2º lugar	GABRIEL ANDRES FLACH - ME
Preço unitário	R\$3.239,00 – TITAN EARTH TRACT
3º lugar	MODELO PNEUS LTDA.
Preço unitário	R\$3.370,00 – FIRESTONE SGG LDL2

ITEM 028	CÂMARA MEDIDA 560/15 ARO 15
1º lugar	BELLENZIER PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$33,00 – QBOM GR15
2º lugar	GABRIEL ANDRES FLACH - ME
Preço unitário	R\$33,00 – MAGION TR15
3º lugar	MODELO PNEUS LTDA.
Preço unitário	R\$42,00 – TORTUGA GR15

ITEM 029	CÂMARA MEDIDA 7.50X16 ARO 16 (com válvula de metal)
1º lugar	GABRIEL ANDRES FLACH - ME
Preço unitário	R\$46,00 – MAGION SC95
2º lugar	BELLENZIER PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$50,00 – QBOM AGQ
3º lugar	MODELO PNEUS LTDA.
Preço unitário	R\$60,00 – QBOM TR460

ITEM 030	CÂMARA MEDIDA 9.00X20 ARO 20 (com válvula de metal)
1º lugar	GABRIEL ANDRES FLACH - ME
Preço unitário	R\$76,00 – MAGION SC115
2º lugar	BELLENZIER PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$76,00 – QBOM 9.00R20
3º lugar	MODELO PNEUS LTDA.
Preço unitário	R\$76,00 – VULCAN V3.06.5

ITEM 031	CÂMARA MEDIDA 10.00X20 ARO 20 (com válvula de metal)
1º lugar	GABRIEL ANDRES FLACH - ME
Preço unitário	R\$79,00 – MAGION SC132
2º lugar	MODELO PNEUS LTDA.
Preço unitário	R\$85,00 – VULCAN V3.06.5
3º lugar	BELLENZIER PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$91,00 – QBOM 10.00R20

ITEM 032	CÂMARA MEDIDA 14.00/24 ARO 24 (com válvula de metal rosqueável)
1º lugar	GABRIEL ANDRES FLACH - ME
Preço unitário	R\$163,00 – MAGION KN24
2º lugar	BELLENZIER PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$171,00 – QBOM FEQ14.00R24
3º lugar	MODELO PNEUS LTDA.
Preço unitário	R\$193,00 – VULCAN KM24 TR220

ITEM 033	CÂMARA MEDIDA 17.5 ARO 25 (com válvula de metal rosqueável)
1º lugar	BELLENZIER PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$188,00 – QBOM FEQ17.5R25
2º lugar	GABRIEL ANDRES FLACH – ME
Preço unitário	R\$199,00 – QBOM TR220
3º lugar	MODELO PNEUS LTDA.
Preço unitário	R\$262,00 VULCAN TR220

ITEM 034	PROTETOR MEDIDA 7.50X16 ARO 16
1º lugar	BELLENZIER PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$17,00 – RUZI R16
2º lugar	GABRIEL ANDRES FLACH - ME
Preço unitário	R\$18,00 K-RUBBER CARRETEIRO
3º lugar	MODELO PNEUS LTDA.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS**  
 SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Preço unitário	R\$25,00 – VULK VIPAL
----------------	-----------------------

ITEM 035	PROTETOR MEDIDA 9.00X20 ARO 20
1º lugar	GABRIEL ANDRES FLACH - ME
Preço unitário	R\$21,00 – K-RUBBER CARRETEIRO
2º lugar	BELLENZIER PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$24,00 RUZI R20
3º lugar	MODELO PNEUS LTDA.
Preço unitário	R\$31,00 - RUZI

ITEM 036	PROTETOR MEDIDA 10.00X20 ARO 20
1º lugar	GABRIEL ANDRES FLACH - ME
Preço unitário	R\$21,00 – K-RUBBER CARRETEIRO
2º lugar	BELLENZIER PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$24,00 – RUZI R20
3º lugar	MODELO PNEUS LTDA.
Preço unitário	R\$31,00 – RUZI

ITEM 037	PROTETOR MEDIDA 14.00/24 ARO 24
1º lugar	GABRIEL ANDRES FLACH - ME
Preço unitário	R\$36,00 – K-RUBBER CARRETEIRO
2º lugar	BELLENZIER PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$55,00 – RALFLEX R24
3º lugar	MODELO PNEUS LTDA.
Preço unitário	R\$65,00 - SBN

ITEM 038	PROTETOR MEDIDA 17.5 ARO 25
1º lugar	GABRIEL ANDRES FLACH - ME
Preço unitário	R\$91,00 – K-RUBBER CARRETEIRO
2º lugar	BELLENZIER PNEUS LTDA
Preço unitário	R\$135,00 – IRBOFLEX R25
3º lugar	MODELO PNEUS LTDA.
Preço unitário	R\$135,00 - IRBO

1.2 – O objeto deste contrato deverá estar de acordo com as condições e características contidas no processo licitatório acima citado, com a proposta da CONTRATADA, Lei Federal nº 8.666/93, com as cláusulas desta ata, e demais leis pertinentes.

1.3 – Após assinar a ata de registro de preços, o licitante deverá manter sua condição de habilitação e propostas durante o período de vigência da mesma, apresentando para a comissão de licitação as certidões que vencerem no decurso dos 12 meses, caso solicitado.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – Os preços registrados neste processo terão validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da geração do registro de preço.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 – Os Preços para o fornecimento dos produtos são os constantes da cláusula primeira, entendidos como justos e suficientes para a total execução do objeto.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA

4.1 – O gerenciamento da presente ata caberá à Comissão de Licitações, nos termos do § 1º do Art. 1º do Decreto Municipal nº 17/2013.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – A partir da assinatura desta ata de registro de preços, a CONTRATADA se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

5.2 – A existência da ata de registro de preços não obriga a CONTRATANTE a firmar contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de outras licitações para aquisição dos mesmos produtos, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

5.3 – O compromisso de entrega estará caracterizado após o envio da nota de empenho por e-mail.

5.3.1 – Quando do recebimento do e-mail com a respectiva nota de empenho, a CONTRATADA deverá



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS**  
 SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

sinalizar imediatamente o recebimento deste.

**5.4** – A CONTRATADA fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ata de registro de preços, desde que não ultrapassem a estimativa de consumo anual estabelecida na proposta financeira.

**5.5** – Quando, por motivo superveniente, o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, a CONTRATANTE tomará as seguintes providências:

5.5.1 – Convocará a CONTRATADA visando a negociação para redução dos preços e sua adequação aos praticados no mercado;

5.5.2 – Frustrada a negociação, a CONTRATADA será liberada do compromisso assumido; e

5.5.3 – Convocará as demais CONTRATADAS visando igual oportunidade de negociação.

**5.6** – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a CONTRATADA, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.6.1 – Liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

5.6.2 – Convocar as demais CONTRATADAS visando igual oportunidade de negociação.

**5.7** – O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

5.7.1 – Pela CONTRATANTE, quando:

5.7.1.1 – A CONTRATADA não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;

5.7.1.2 – A CONTRATADA der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

5.7.1.3 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

5.7.1.4 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

5.7.1.5 – Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

5.7.1.6 – Comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

5.7.2 – Pelo CONTRATANTE quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem à Ata de Registro de Preços.

**5.8** – A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso VII será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

**5.9** – A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

**5.10** – O segundo classificado só poderá fornecer à Administração quando houver se esgotado a capacidade de fornecimento do primeiro.

**5.11** – A CONTRATADA ficará obrigada a atender todas as ordens de fornecimento emitidas durante a vigência da ata de registro de preços, mesmo se a entrega dela decorrente for prevista para data posterior ao vencimento da ata.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS**

**6.1** – Os preços não sofrerão reajustes, conforme determina o parágrafo 1º do art. 2º da Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

**6.2** – Entretanto, tendo em vista a previsão do art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie, ou da retratação da variação efetiva do custo de produção, devendo para tanto ser encaminhado pedido de reequilíbrio econômico-financeiro devidamente fundamentado e justificado, demonstrando de maneira clara e inequívoca o pedido, sendo admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, protocolado no setor de Protocolo do Município, endereçado à Comissão de Licitação.

#### **CLÁUSULA SETIMA – DO PAGAMENTO**

**7.1** – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal relativa a cada solicitação, na Secretaria de Finanças, devidamente visada pelo titular da Secretaria correspondente (que fez a solicitação).

**7.2** – No caso de inadimplemento do CONTRATANTE será obedecido o que dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "c" da Lei nº 8.666/93, sendo utilizado o índice do IGPM - FGV pro rata die.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**8.1** – No caso de produtos, a entrega deverá ser feita em uma única remessa, de acordo com as quantidades solicitadas, em até **10 (dez) dias**, contados do recebimento da nota de empenho correspondente a cada pedido.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

- 8.1.1 – Quando da entrega dos produtos solicitados, a CONTRATADA obriga-se a entregar os respectivos certificados de garantia, inerentes a cada produto, conforme termo de referência.
- 8.2 – Os produtos obrigatoriamente deverão estar dentro do prazo de validade. Caso algum produto esteja fora do especificado, com embalagem danificada, e no caso de frutas e verduras com mau aspecto ou mau cheiro, deverão ser trocados imediatamente.
- 8.3 – No caso de Serviços, os mesmos deverão ser prestados imediatamente após o recebimento da nota de empenho correspondente ao pedido. O(s) local(is) da prestação serão informados pela secretaria correspondente (que fez a solicitação).
- 8.4 – As despesas decorrentes de frete, seguro e demais encargos, competem exclusivamente a CONTRATADA.

**CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DA EXECUÇÃO DA ATA**

9.1 – A CONTRATADA garante que o objeto será entregue no prazo e qualidade contidos no processo licitatório, nas quantidades solicitadas na respectiva nota de empenho, e no presente Instrumento.

**CLÁUSULA DECIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

10.1 – O recebimento do objeto se fará conforme descrito no Termo de Referência em anexo ao Edital.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

**11.1 – DOS DIREITOS**

Constitui direito de o CONTRATANTE receber o objeto desta ata quando for solicitado, nas condições avençadas, e da CONTRATADA receber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

**11.2 – DAS OBRIGAÇÕES**

11.2.1 – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

11.2.1.1 – Efetuar o pagamento ajustado; e

11.2.1.2 – Dar a CONTRATADA as condições necessárias à regular execução das obrigações assumidas.

11.2.1.3 – Gerir e fiscalizar a execução desta Ata e as Autorizações de Fornecimento/Ordens de Execução de Serviços (Portarias 174 e 168/2016 respectivamente).

11.2.2 – Constituem obrigações da CONTRATADA:

11.2.2.1 – Manter durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.2.2.2 – Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução da presente ata;

11.2.2.3 – Entregar o objeto desta ata, conforme convencionado, sem qualquer encargo ou despesa para a CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA INEXECUÇÃO DA ATA**

12.1 – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, previstos no Art. 77 da Lei Federal nº 8666/93.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

13.1 – Havendo descumprimento de qualquer uma das condições estabelecidas no edital e nesta Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas as penalidades previstas nos art. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93:

13.1.1 – Advertência formal, por intermédio do setor competente, quando ocorrer o descumprimento de cláusulas contratuais que não justifiquem a aplicação de penalidade mais grave (A advertência e a anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores poderão ser aplicadas quando ocorrer descumprimento das obrigações deste Edital ou das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços, quanto, especialmente, àquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa de fornecimento ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, desde que sua gravidade não recomende a aplicação da suspensão temporária ou declaração de inidoneidade).

13.1.2 – Multa equivalente a 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega do objeto:

13.1.2.1 – O atraso na entrega do material ou serviço sujeitará a CONTRATADA ao pagamento de multa no percentual acima relativamente ao valor da pendência, por dia de atraso, até o limite de 10% do valor devido, sem prejuízo das demais sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços ou no edital da concorrência que precedeu a elaboração deste instrumento de compromisso;

13.1.2.2 – A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório, e a sua cobrança não isentará a CONTRATADA da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos;

13.1.2.3 – A multa aplicada a CONTRATADA e os prejuízos causados ao CONTRATANTE serão



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS**  
 SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

deduzidos de qualquer crédito a que tenha direito, cobrados diretamente ou judicialmente.

13.1.3 – Multa de até 5% (cinco por cento) no caso de inobservância de qualquer obrigação assumida no presente instrumento.

13.1.4 – Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, por período a ser definido na oportunidade, de acordo com a natureza e a gravidade da falta, respeitado o limite legal de 24 (vinte e quatro) meses, sem prejuízo da aplicação de multa, podendo ser aplicada quando:

13.1.4.1 – Apresentação de documentos falsos ou falsificados;

13.1.4.2 – Recusa injustificada em entregar o produto dentro do prazo estabelecido pela CONTRATADA;

13.1.4.3 – Reincidência de descumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços acarretando prejuízos para a CONTRATADA, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa de fornecimento ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;

13.1.5 – Reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;

13.1.6 – Irregularidades que acarretem prejuízo à CONTRATADA, ensejando frustração do Registro de Preços ou impedindo a realização de ato administrativo por parte da CONTRATADA;

13.1.7 – Ações com intuito de levar à inexecução da ata de registro de preços;

13.1.8 – Prática de atos ilícitos demonstrando não possuir idoneidade para licitar e contratar com a CONTRATADA;

13.1.9 – Condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

13.1.10 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em função da natureza ou gravidade da falta cometida, sem prejuízo de multas incidentes (A declaração de inidoneidade poderá ser proposta Secretário de Município das Finanças quando constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo da CONTRATADA, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízo à CONTRATADA ou aplicações sucessivas de outras penalidades).

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DO FORO**

14.1 – Fica eleito o foro de Santa Maria – RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente ata.

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 – Firmam a presente ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Silveira Martins, 04 de setembro de 2017.

Município de Silveira Martins  
 FERNANDO LUIZ COREDERO  
 Prefeito Municipal

BELLENZIER PNEUS LTDA  
 CNPJ: 73.730.129/0008-03

GF PNEUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA  
 LTDA  
 CNPJ: 93.894.954/0001-76

MODELO PNEUS LTDA  
 CNPJ: 94.510.682/0001-26

GABRIEL ANDRES FLACH – ME  
 CNPJ: 24.693.328/001-07

EMPRESA AUTO MECÂNICA BRANSALES LTDA - EPP  
 CNPJ: 83.513.945/0001-34

TESTEMUNHAS

1- \_\_\_\_\_ 2- \_\_\_\_\_